



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº 8-6-8

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Ato nº. 746 de 23 de setembro de 2014, que disciplina o reembolso das despesas com refeições em viagens a serviço da Câmara, reajustado após 2 anos pelo Ato nº.768 de 17 de outubro de 2016 e também pelo Ato 793, de 08 de Janeiro de 2019, que também já completado mais de 3 anos e a inflação do período ter defasado o valor previamente estipulado.

CONSIDERANDO os reajustes de preços praticados no comércio diante da inflação.

RESOLVE:

Reajustar, utilizando como parâmetro o índice IPCA geral (01/2019 a 06/2022), o valor do reembolso fixado no item "e" do Ato nº.746, limitando a R\$60,00 (sessenta reais) por pessoa.


Campo Limpo Paulista, 02 de Agosto de 2022.

A Mesa da Câmara


DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente


CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário


KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO
2º Secretário


ADRIANO BENEDETTI
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


Rafael Carbonari Batista
Diretor de Administração e Finanças